CNPJ: 19.670.696/001-91

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 07 dias do mês de julho do ano de 2022, na Agência Reguladora do Município de Belém, localizada à Rua Curuçá nº 555, Bairro do Telégrafo sem fio, às 10 horas. Estiveram presentes os membros da Diretoria Colegiada e o Ouvidor da ARBEL para tratar dos seguintes assuntos:

I- **PROC. 545/2021 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**
II- **PROC. 255 / 2022 CONCURSO PÚBLICO**
III- **PROC. 387 / 2022 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ARRECADA, COM A DESPESA EMPENHADA, LIQUIDADA E PAGA**
IV- **PROC. 393/2022 – REFERENTE A INFORMAÇÕES AOS USUÁRIOS DA COSANPA**
V- **PROC. 394/2022 – REUNIÕES MENSAIS COM OS COORDENADORES DESTA ARBEL**
VI- **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES - AGENDA REGULATÓRIA (BIÊNIO 2021-2022)**
VII- **DEMAIS QUESTÕES DE GESTÃO E ADMINISTRATIVAS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIAS**

A abertura da reunião aconteceu às 10h horas, com a presença dos seguintes representantes da Agência: Dra. Eliana Uchôa – Diretora-Presidente, os Diretores Autárquicos: Dra. Paloma Lins e Dr. Sérgio Menezes, o Ouvidor – Dr. Ruy Frazão.

Iniciou-se o debate com a palavra da Diretora-Presidente - Dra. Eliana Uchôa, antes da análise dos processos da pauta de hoje a Diretora Presidente solicitou resumo das demandas e deliberações objeto da da 10ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, tendo sido informado que:

Processo nº 251/2022 – ARBEL (Notificação da Defensoria Pública)

Atendendo ao determinado na reunião anterior foi oficiado através do oficio nº 164/2022 – GAB/ARBEL de 13 de junho de 2022, encaminhando para Defensoria a Agenda Regulatória, onde consta os pontos levantados na reunião realizada naquela defensoria (sendo um deles a "revisão" da Resolução nº 02/2017).

Processo nº 220/2022 – ADIC (Referente a solicitação da ADIC)

Encontra-se na PROJU para manifestação.

Avaliação das Diretrizes e Cumprimento da Agenda Regulatória em Consonância com o plano de ações – Biênio 2021/2022.

A Secretaria Geral da Diretoria Colegiada diligenciou através dos ofícios internos nº 005/2022 (GDOC 342/2022), nº 006/2022 (GDOC 343/2022), nº 007/2022 (GDOC 344/2022), nº 008/2022 (GDOC 345/2022), as respostas serão objeto desta reunião, sendo o item VI da pauta (Solicitação de Informações da Agenda Regulatória).

Acesso do usuário ao site da COSANPA

A situação permanece, nos dias 25 a 27 de junho o Bairro do Marex ficou sem fornecimento de água e sem informação sobre a suspensão do fornecimento de água, sugestão que seja diligenciado através de ofício ao Presidente da Companhia, pontuando as questões referente ao 0800, bem como às dificuldades de acesso ao site para alguns usuários.

No tocante a presente pauta segue os processos:

I - PROC. 545/2021 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O presente tema foi objeto de deliberação da 7ª Reunião Ordinária após a mesma foi apresentada minuta de termo de cooperação, bem como solicitação do PROCON sobre o Plano de Trabalho, foi apresentado um modelo de Plano de Trabalho para acordo de cooperação técnica sem repasse de recurso, foi deliberado para que seja distribuído para um Assessor Autárquico para que o mesmo minute o plano de trabalho e posteriormente encaminhe ao PROJU.

II - PROC. 255 / 2022 - CONCURSO PÚBLICO

O CAA informou que o custo para realização do concurso publico seria de R$ 2.100.000,00 e a NUSP consignou que não haveria orçamento neste ano para realização do certame, o questionamento a ser realizado é se o custo do mesmo não é coberto pela taxa de inscrição, também foi questionada a quantidade de servidores, sugerindo o retorno dos autos ao CAA e NUSP para que realizem uma nota técnica conjunta, justificando de forma substanciosa suas afirmações posteriormente encaminhem para o PROJU para manifestação. **Encaminhar para Diretora Presidente para manifestação face ter sido pontuado sobre a discrepância entre o número de vagas do processo do PSS e do Concurso.**
O diretor Sergio Meneses solicitou e foi deferido pelos demais membros da Diretora Colegiada a instauração de um novo processo com objetivo de mapear os fluxo que ainda não estão definidos, visando se certificar das necessidades efetivas de servidores, sendo criado um grupo de trabalho, formalizado através de portaria para que seja realizado um diagnóstico dos fluxos de cada setor, apresentação de relatório, visando entender qual a real necessidade da Agência, documento que poderá servir de base para o Relatório Anual de Gestão, como sugestão de técnicos para comporem a comissão capitaneada pelo Diretor Sergio Menezes, Flavia Ereno Botelho, Evelin Thais, Roberto José Teixeira e a estagiaria Jéssica Elaine Carvalho Seabra.

III - PROC. 387/2022 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ARRECADA, COM A DESPESA EMPENHADA, LIQUIDADA E PAGA

A Receita da taxa de resíduos sólidos está entrando como repasse, juntamente com o fato de a ausência de pagamento da COSANPA, hoje a ARBEL encontra-se com um *defict* orçamentário mesmo havendo numerário, tendo sido deliberado após proposição da diretora-presidente que o processo seja encaminhado para o PROJU e CONTROLE INTERNO sucessivamente para manifestações, mapeando as consequências desta situação junto aos órgãos de controle, para posterior reunião com SEFIN e SEGEP, paralelamente diligenciar a ação judicial que cobra as "transferências" não realizadas pela COSANPA, bem como informar ao juízo mais essa situação gerada pelo inobservância da COSANPA dos ditames legais.

IV - PROC. 393/2022 – REFERENTE A INFORMAÇÕES AOS USUÁRIOS DA COSANPA

Face a urgência foi oficiado a COSANPA através do Oficio nº 183/2022 solicitando que a observação da Lei Eleitoral deve ser feita com observância da Lei de Acesso a Informação e Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, após sugestão da Diretora Autárquica Paloma Lins e aquiescência dos demais diretores foi deliberado o encaminhamento dos presente autos ao Núcleo de Comunicação e Imprensa para que o mesmo instrua o processo com as informações constantes da comunicação eletrônica da COSANPA posterior manifestação do PROJU e CRAE.

V - PROC. 394/2022 – REUNIÕES MENSAIS COM OS COORDENADORES DESTA ARBEL

Visando aprimorar a gestão da Agência, a Diretora Presidente propôs que seja implantada uma reunião mensal com todos os coordenadores e jurídico, na primeira segunda-feira do mês, com foco em dar o *"ponta-pé"* dos assuntos chaves do mês, onde cada coordenador apresentará os objetivos-chaves do mês, as tarefas fundamentais a serem executadas no período, possíveis entraves e desafios, visando a excelência na regulação, tendo sido sugerido pela Diretora Autárquica, Paloma Lins que se faça um oficio interno circular para que as coordenadorias sejam informadas das reuniões já pré-agendadas.

VI - SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES - AGENDA REGULATÓRIA (BIÊNIO 2021-2022)

VI.1 - Processo nº 342/2022: Informou não haver dentro de suas atribuições legais a execução direta de ações estabelecidas na Agenda Regulatória, biênio 2021-2022, atuando sempre de forma indireta quando necessário – CAFI, considerando a manifestação da Coordenadoria o Diretor Sergio Menezes sugeriu o arquivamento dos presentes autos no que foi acompanhado pelos demais Diretores.

VI.2 - Processo nº 343/2022: O Oficio Interno nº 006/2022 foi envaido em 14.06.2022 e ainda não recebido pelo CRESED, o Diretor Sergio Menezes sugeriu que seja reiterado o oficio para que entre na outra reunião da diretoria colegiada, o que foi acompanhado pelos demais Diretores;

VI.3 - Processo nº 344/2022: A Coordenadoria de Educação Ambiental apresentou relatório com as atividades, informou que a maior dificuldade é a falta de pessoal, apresentou as seguintes propostas de atuação: mascote da ARBEL, projeto semelhante ao "CAN TAR O LAR" que foi desenvolvido na SEMEC, Cooperação Técnica com o Instituto Sol Nascente, parceria com a Associação Brasileira de Logística Reserva de Produtos de Iluminação, parceria através de termo de cooperação técnica, prestação de serviços ou convênio com a Universidade Federal do Pará, a Diretora Autárquica Paloma Lins sugeriu tendo sido acompanhada pelos demais Diretores, Sergio Menezes e Eliana Uchôa que seja solicitado para "os proponentes" apresentação de plano de trabalho e/ou proposta de trabalho para deliberação na próxima reunião colegiada;

VI.4 - Processo nº 366/2022 : A Coordenadoria Administrativa informou não haver dentro de suas atribuições legais a execução direta de ações estabelecidas na Agenda Regulatória, biênio 2021-2022, atuando sempre de forma indireta quando necessário – CAA, considerando a manifestação da Coordenadoria o Diretor Sergio Menezes sugeriu o arquivamento dos presentes autos no que foi acompanhado pelos demais Diretores, Eliana Uchôa e Paloma Lins.

VI.5 - Processo º 370/2022: Informou que o CRAE consta com 14 ações na agenda regulatória do ano 2021/2022, tendo finalizado a ação 14 que trata-se do estabelecimento metodologia para elaboração da análise de impacto regulatório, bem como encontram-se em andamento três ações (estabelecimento de diretrizes e procedimentos para elaboração e apresentação do plano de gestão dos subprodutos gerados nas estações de tratamento de água e esgoto operados pela prestadora de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Belém; estabelece diretrizes e procedimentos de fiscalização do projeto de controle e redução de perdas a serem observados pela prestadora de serviços públicos de Belém e Revisão da Resolução nº 002/2017, no tocante aos entraves, consta a falta de pessoal), a Diretora Presidente, Eliana Uchôa consignou que a revisão da resolução nº 02/2017 é necessária, importante que o CRAE informe se a mesma já foi iniciada, caso ainda não tenha sido, a Diretora Autárquica, Paloma Lins, sugeriu, tendo sido acompanhada pelos demais Diretores, Eliana Uchôa e Sergio Menezes, que seja apresentado um proposta para comissão multissetorial para realizar a revisão da respectiva resolução, constando nessa proposta o prazo para o início e término dos trabalhos, ficando a cargo da Procuradoria Jurídica a designação da coordenação da comissão.

VI.6 - Processo nº 345/2022: O CRFC apresentou planilha informando os pontos da agenda regulatória afetos a coordenadoria, a Diretora Presidente, Eliana Uchôa, solicitou que fosse encaminhado os autos para ela para uma melhor análise, o que foi aquiescido pelos demais diretores, Paloma Lins e Sergio Menezes.

Com fundamento no parágrafo 3º do artigo 47 do Regimento Interno foram apresentados os seguintes processos:

I - Processo 399/2022 – Ação Itinerante – ARBEL VERÃO SE FAZ COM REGULAÇÃO, A Coordenadoria de Educação Ambiental informa que a presente ação visa no mês de julho, notadamente nas quartas e quintas feiras, pela manhã nos horários de 8h às 12h, dentro de alguns distritos do município ação de educação ambiental, solicitando a disponibilização de aproximadamente dez servidores entre técnicos e motoristas, o Diretor Autárquico, Sergio Menezes ressaltou a importância e necessidade da ação, tendo manifestado pelo deferimento do pleito, sendo acompanhado pelas demais Diretoras, Paloma Lins e Eliana Uchôa, tendo a Diretora Presidente solicitado que seja apresentado plano de trabalho com cronograma dos dias, bem como o levantamento junto ao RH dos técnicos que poderão participar da ação e ao final a apresentação de relatório pontuando o objetivo alcançado.

II - Solicitação de aquisição de material pelo CRAE, que o presente pedido seja encaminhado ao setor competente para inicio de regular processo de aquisição.

III - Processo nº 349/2022 – Oficio nº 212/2022 – MP/2ª PJ/MA/PC/HU (Apurar denúncias da existência de lixões a céu aberto, localizados na Travessa Doutor Enéas Pinheiro, no bairro da Pedreira, com a presença de urubus, ratos e cadáveres de animais, solicitando que seja fiscalizado o descarte irregular de resíduos naquele logradouro, de tudo informado ao Ministério Público, foi realizada a fiscalização extraordinária e pontual e apresentado relatório com as seguintes sugestões: "É realizado algum trabalho de educação sanitária e ambiental continuada aos moradores da área em questão? Já foi detectado presença de

catadores de resíduos na área, sejam informais ou pertencentes a cooperativa de reciclagem? Já foi detectada a presença de catadores de resíduos na área, sejam informais ou pertencentes a cooperativa de coleta? É a SESAN que faz diretamente a coleta de resíduos sólidos do local a quando da formação de monturos (depósito a céu aberto) ou a limpeza é feita por empresa terceirizada e qual a empresa? Como é feita a fiscalização por parte da SESAN nos serviços prestados pela terceirizada? A SESAN tem feito ações no sentido de implementar as políticas de logística reversa, conforme previsto na legislação pertinentes?" A Diretora Presidente, Eliana Uchôa, sugeriu oficiar ao MPPE e a SESAN, o foi acompanhada pelos Diretores, Paloma Lins e Sergio Menezes.

A Diretora Autárquica, Paloma Lins, sugeriu, dentro desta temática acredito ser importante inserir o Ministério Público Estadual no debate sobre a Sustentabilidade Econômico Financeira da Prestação de Serviços, sugerindo que seja instaurado processo com vista a execução do **"Seminário Sustentabilidade Econômica Financeira da Prestação dos Serviços MRSU – Desafios e Perspectivas do Município de Belém",** sendo sugerido a verificação da possibilidade de incluir o Tribunal de Contas do Município, Câmara dos Vereadores, OAB no debate.

Dra. Paloma acrescentou a existência do estudo sobre a sustentabilidade econômico financeira de manejo de resíduos sólidos urbanos realizado pela CRFC desta Agência, o que foi acompanhada pelos Diretores, Eliana Uchôa e Sergio Menezes.

IV - Processo nº 271/2022 – Parecer Técnico

Apuração do faturamento liquido anual para estabelecimento de valores de multas a serem aplicadas ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Belém. Diretora Autárquica, Paloma Lins, propôs o que foi acompanhada pelos demais Diretores, Eliana Uchôa e Sergio Menezes, o encaminhamento sucessivo para ouvidoria, CRAE e PROJU.

V – Apresentação na próxima reunião do calendário anual das reuniões ordinárias da Diretoria Colegiada.

Atenciosamente,

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA
Diretora Presidente - ARBEL

PALOMA MACIEL LINS
Diretora Autárquica – ARBEL

SÉRGIO ROBERTO SANTARÉM MENEZES
Diretor Autárquico - ARBEL